**PORTARIA CAU/SP Nº 049, de 08 de janeiro de 2015.**

**ALTERA A PORTARIA CAU/SP Nº 044, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/10, com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, alínea “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda, considerando o desligamento da funcionária Laura Garutti dos Santos, Matrícula nº 187, do quadro funcional do CAU/SP,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Alterar a Portaria CAU/SP nº 044, de 11 de dezembro de 2014, para designar a funcionária JOSIANE MENDES RODRIGUES – CPF/MF nº 311.162.418-89 – Matrícula nº 203, para compor a Comissão de Sindicância instituída para a apuração, por meio do Processo Administrativo nº 002/2014, dos fatos e possíveis responsabilidades relacionados à prática de assédio moral noticiada a este Conselho Profissional, passando a constar os seguintes membros:

**JOSIANE MENDES RODRIGUES - CPF/MF nº 311.162.418-89 – Matrícula nº 203**

**Assistente Executiva;**

**RENATA SANTOS DIAS – CPF/MF nº 135.975.088-63 – Matrícula nº 172**

**Assistente Técnica Administrativa;**

**VIVIANE ARAÚJO DA SILVA – CPF/MF nº 277.864.348-60 – Matrícula nº 156**

**Assistente Executiva**

**Artigo 2º -** À vista da mudança de gestão ocorrida no âmbito desta Autarquia, convalida-se os atos praticados pela nomeada no âmbito da Comissão, a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

**Artigo 3º -** Restam inalteradas as demais disposições da Portaria CAU/SP nº 044, de 11 de dezembro de 2014.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 08 de janeiro de 2015.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**

**PRESIDENTE DO CAU/SP**